

**PORTARIA DIR Nº 56/2021**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Juizado Especial (40h)
<b>DOCENTE:</b> Ms. Gabriel Henrique Hartmann
<b>DATAS, HORÁRIOS E LOCAL</b>
07/02/2022 - 13h30min - 17h e 19h15min - 22h50min, Unidade III
08/02/2022 - 13h30min - 17h e 19h15min - 22h50min, Unidade III
10/02/2022 - 13h30min - 17h e 19h15min - 22h50min, Unidade III
14/02/2022 - 13h30min - 17h, Unidade III
15/02/2022 - 13h30min - 17h e 19h15min - 22h50min, Unidade III
21/02/2022 - 13h30min - 17h, Unidade III

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 28 de dezembro de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A